

XVII SIMPÓSIO NACIONAL DA ABHR

II SIMPÓSIO NACIONAL DE ESTUDOS DA RELIGIÃO DA UEG

ÉTICAS E RELIGIÕES EM TEMPOS DE CRISE - NOV. 2021



O surgimento da Teologia Moral e o Concílio de Trento

Marta Luzie de Oliveira Frecheiras¹

Introdução

Teologia moral é o nome que a Tradição Católica Apostólica Romana deu à disciplina teológica que lida com a vida e a ação cristã. Os protestantes estudam a mesma disciplina, mas sob o título de “Ética cristã”. A teologia moral sempre vivenciou a tensão entre a vida moral prática, mais associada ao sacramento da penitência e à aproximação teórico-acadêmica do mundo universitário. Essa tensão continua a existir até hoje na teologia moral contemporânea.

A teologia moral é a reflexão teórico-cristã acerca da moral; enquanto a moral é o modo de ação no cotidiano. Por essa razão, uma máxima teórico-abstrata não tem o poder de fazer irromper, no *hic et nunc*² da vida prática, a ação, pois, como dizia Platão (1987, p. 300-305), a faculdade da alma capaz de teorizar é a razão; enquanto a faculdade da alma capaz de agir é a irascibilidade³ e a faculdade capaz de sentir é a concupiscência.

A teologia moral sempre foi confundida com a existência dos “manuais” porque a sua origem está no século XVI no Concílio de Trento⁴ e foi uma tentativa de reação da contrarreforma dentro da Igreja Católica após a Reforma protestante. Os ensinamentos do Concílio de Trento reconheceram duas características da teologia moral católica: a mediação

¹ Professora titular de Filosofia da Universidade Federal de Ouro Preto. Bacharel, mestre, doutora e pós-doutorado em Filosofia e bacharel, mestre e doutoranda em Teologia pela PUC-Rio.

² Aqui e agora.

³ Posteriormente, Agostinho a denominou de *voluntas* (vontade). A motivação vigente na moral cristã atua diretamente na vontade, que, por sua vez, atua diretamente no agir humano em situações concretas.

⁴ 19º ecumênico. De 13 de dezembro de 1545 a 4 de dezembro de 1563.

divina sobre o humano e a resposta humana ao dom de Deus (Denzinger, 2006, p. 400-403), chamada contrição⁵, a confissão dos pecados. Primeiramente, Trento compreendeu o sacramento da penitência em termos jurídicos (Curran, 1997, p.12), com o padre atuando como juiz para determinar se a absolvição era para ser dada ou negada. A lei divina requeria ao fiel confessar todos os seus pecados mortais. Em segundo lugar, a importante influência de Trento na teologia moral foi uma tendência para fundar seminários a fim de que os futuros padres fossem treinados para o seu papel e missão específica no que tange o sacramento da penitência (Curran, 1997, p.14).

Nesse sentido, surgiram as *Institutiones Theologiae Moralis*, com a concordância da *Ratio Studiorum* dos jesuítas (Vereecke, 1986, p. 136-152), a fim de preparar os futuros padres para as confissões. Era uma nova forma de teologia moral praticada nos seminários e foram à origem (Curran, 1997, p.15) dos “manuais de teologia moral”, que continuaram a existir no mundo católico até o Concílio Vaticano II. A Companhia de Jesus (ordem dos jesuítas) foi fundada em 1540 com a especial missão de levar adiante a reforma da Igreja à luz do Concílio de Trento.

O primeiro ano de curso cobria os atos humanos, a consciência, os pecados e o decálogo, excluindo o sétimo mandamento. O segundo ano cobria o sétimo mandamento, os sacramentos, as censuras e as diferentes dúvidas particulares. Os manuais separaram a teologia moral dos aspectos teóricos, incluindo o bíblico, o dogmático, o espiritual e o sacramental. Por causa da sua orientação prática, esses manuais não falavam nada nem sobre a graça, nem sobre a virtude. O propósito desses manuais era apontar o que era pecado e qual era o grau do pecado (JONSEN; TOULMIN, 1992, p. 137-175).

⁵A contrição é uma dor na alma fruto da ojeriza ao pecado cometido e que tem o propósito de não tornar a pecar. Este movimento de contrição é necessário para se alcançar o perdão dos pecados. No ser humano, que cai depois do batismo, ela é como que uma preparação para a remissão dos pecados, se estiver unida à confiança na divina misericórdia, e se tiver o propósito de executar tudo o mais que se requer para receber devidamente o sacramento da confissão.

1. Horizonte tridentino

O termo “teologia moral” apareceu pela primeira vez nos escritos de Alain de Lille⁶. Logo, o que havia de mais próximo da teologia moral, antes do Concílio, eram as “sumas”, guias para os confessores aplicarem o sacramento da penitência.

Na teologia de Tomás de Aquino, não havia uma disciplina separada que recebesse o nome de “teologia moral”. Por outro lado, as *Institutiones* substituíram o modelo deontológico, tomista por excelência, baseado na lei. A lei, que antes era compreendida como uma norma objetiva da moralidade (com todas as diferenças de níveis – eterna, natural, positiva), tornou-se também uma norma subjetiva da moralidade: a consciência. Vejamos o porquê dessa mudança.

O Concílio de Trento ocorreu entre 1545 e 1563 d.C. e teve vinte e cinco sessões. Podemos dizer que ele é o lugar de nascimento da teologia moral (Keenan, 2009, p. 154), pois com a queda do domínio sociopolítico-territorial da Igreja católica, a partir da entrada em cena dos reformistas, não era mais possível que a Igreja continuasse a estabelecer “normas legais” para toda a vida social. A Igreja católica não conseguiu “consertar” a quebra da cristandade, no início da era moderna, mas procurou reestruturar-se mudando o seu setor de influência, da vida objetiva dos indivíduos, como no caso das inquisições, para a vida subjetiva, por meio do estabelecimento de um novo fórum: o interno, sendo agora a consciência o lugar dele.

A consciência é o lócus privilegiado da vida moral e da identidade própria. Apesar de não ser um termo que esteja na escritura, um aspecto da consciência é derivado do Novo Testamento, o termo grego *syneídesis*⁷. Nesse sentido, ela é a faculdade da reta razão capaz de fazer o julgamento moral movida por princípios morais universais (Bretzke, 2013, p. 1277).

⁶ Segundo os autores supracitados, ele foi um dos primeiros na história da Igreja a tentar escrever uma suma visando auxiliar o sacerdote no momento do sacramento da penitência. *Liber Poenitentialis*, em torno de 1202 d.C.

⁷ Conhecimento íntimo, conhecimento dos seus próprios atos, conhecimento do bem e do mal.

A resposta da Igreja católica tanto à modernidade quanto aos reformistas, e sua vida interior, em oposição à objetividade sacramental, foi uma jogada de mestre, pois fez do inimigo o seu maior aliado: a subjetividade passa a ser o fórum da culpa e, por causa dela, foi construído um completo sistema de normas (Prodi, 2011, p. 32). Para tal, o sacramento da penitência foi fortalecido, a disciplina eclesiástica exigida, além dos inúmeros manuais de teologia moral surgidos, com o intuito de auxiliar os padres confessores em situações específicas de confessorário.

Em consequência da instituição do sacramento da penitência, a Igreja toda sempre entendeu que foi também instituída pelo Senhor a confissão integral dos pecados [cf. Tg 5,16; 1 Jo 1,9; Lc 5,14; 17,14]. Esta confissão é necessária por direito divino a todos os que, depois do batismo, caem [cân. 7], porque nosso Senhor Jesus Cristo, antes de sua ascensão aos céus, deixou os sacerdotes como vigários seus [cf. Mt 16,19; 18,18; Jo 20,23], como presidentes e juizes a quem seriam confiados todos os pecados mortais em que os fiéis cristãos houwerem caído, para que, em virtude do poder das chaves de perdoar ou reter pecados, pronunciem a sentença. Pois é claro que os sacerdotes não poderiam exercer esta sua jurisdição sem conhecimento de causa e sem guardar equidade na imposição das penas, se os penitentes declarassem os pecados só genericamente, e não específica e detalhadamente (Denzinger, 2006, p.430).

Apesar do decreto tridentino não conter nenhuma norma relativa à moral (Prodi, 2011, p. 32), a partir dele o poder religioso começou a atuar sobre as consciências. A Igreja deixou de atuar no nível das ordens jurídicas e fixou toda a sua atenção no acompanhamento da consciência dos fiéis, acontecendo então a separação entre lei moral e lei canônica, ou seja, entre Moral e Direito; o direito canônico, com isso, restringiu sua atuação junto ao corpo eclesiástico e às propriedades territoriais da Igreja.

Além disso, essa mudança de postura da Igreja deu ensejo a grandes debates e discussões teóricas nas universidades europeias acerca da diferença entre “lei positiva” e “lei moral”, discussão que perdura até hoje nas universidades de Direito, mas com o embate entre o “justo” e o “legal”. Como explica Paolo Prodi:

A Igreja romana afirmou, através de sua brilhante escola de pensamento *De Iustitia et Iure*, que ela não só possuía a

autoridade conferida a Cristo para perdoar os pecados, mas que também era a única intérprete verdadeira da lei natural que coincide com a lei moral (Prodi, 2011, p. 33).

2. Horizonte moderno ou casuísmo

A recém-surgida teologia moral desdobrou suas atividades em duas áreas: uma teórica e a outra, prática. A parte teórica procurou aprofundar a investigação na possível relação entre ética e Lei natural. A possibilidade teórica do princípio da Lei natural vir a ser o critério orientador das discussões éticas e o regulador da vida moral do ser humano foi uma hipótese teórica fundamental da Igreja, para fazer frente à subjetividade moderna, e para contrapor-se ao crescente monopólio da lei positiva promulgada pelos Estados modernos, cujo ideário coadunava, de certo modo, com o trajeto percorrido pelas igrejas reformadas, baseado na relação entre o cristão individual e a Escritura (Prodi, 2011, p. 33).

Por outro lado, a parte prática, cuja tarefa era atuar em casos particulares, foi desenvolvida a partir da análise dos manuais de teologia moral para a prática tridentina da confissão e da direção espiritual. Essa prática é a chamada casuística da igreja tridentina, que teve sua origem no trabalho diário dos padres e, posteriormente, originou discussões teóricas levadas ao âmbito acadêmico das universidades.

A casuística era a prática da análise moral baseada na consciência. Ela compreende uma parte significativa da tradição dos manuais até a primeira metade do século XX. O método da casuística começa sublinhando um caso moral hipotético que poderia ocorrer durante a confissão ou durante uma sessão de aconselhamento. Além disso, fatos moralmente relevantes eram destacados durante a análise. A popular dupla conhecida nos manuais como “Tito” e “Berta”, que vinham sempre confessar; e havia um número grande de pecados veniais a se estudar. Além do mais, a casuística fazia uso do método indutivo para chegar à aplicação apropriada dos vários princípios morais (Bretzke, 2013, p. 845).

Faz-se necessário ressaltar que até a Reforma e o Concílio de Trento, a teologia era a “ciência do ser” enquanto lei em três aspectos distintos: lei natural, lei divina e lei positiva. Após Trento, a lei positiva foi tomada pelo

Estado Moderno que açambarcou, por inteiro, a esfera da lei positiva. A partir de então, predominou o dualismo entre a consciência – de âmbito ético, moral – e a lei positiva – de âmbito jurídico. Muitas disputas ocorreram durante os séculos XVII e XVIII entre rigoristas⁸ e frouxos, jansenistas⁹ e jesuítas; contudo, o esforço intelectual dos teólogos morais fez com que, ainda assim, fosse possível manter a diferença vigente entre “pecado e crime”, diferença essa salutar para a vida da Igreja e que permitiu o desenvolvimento dos Direitos Humanos (Prodi, 2011, p. 34).

Estabelecer essa distinção é de suma importância porque até hoje em dia, grassa uma ignorância acerca dessa diferença. Esse problema aparece quando não se sabe identificar a diferença entre divórcio, aborto e eutanásia, por um lado, e pedofilia, corrupção financeira e assassinato, por outro. Pecado é uma ofensa contra Deus. “Nós só ofendemos a Deus quando fazemos algo contrário ao nosso bem” (Aquino, 1996, p. 683). Portanto, o pecado faz parte do âmbito ético e moral. Trata-se daqueles males feitos a si mesmo, ao seu próprio ente¹⁰; já o crime é um dano legal e penal, um mal produzido contra outrem.

3. Século XX

O século XX foi marcado por uma profunda reviravolta na teologia moral por causa dos dois principais episódios ocorridos historicamente: a Segunda Grande Guerra Mundial e a realização do Concílio Vaticano II. Segundo Keenan, a intenção dessa virada foi a de liberar os teólogos morais (moralistas) para encontrar terreno propício a fim de se porem a

⁸ Rigorismo – associado ao jansenismo. Sublinhava o valor de seguir a interpretação mais rigorosa como se fora algo agradável a Deus. Contudo, a Igreja condenou o jansenismo como heresia e adotou a contraposição do probabilismo (em caso de dúvida moral ou de desacordo acerca da licenciosidade da ação, o indivíduo deveria seguir, se possível, a opinião absolutamente segura e, em caso de impossibilidade desta, procurar seguir a opinião, no mínimo, mais segura).

⁹ Jansenismo – movimento que enfatizou o poder do pecado original na depravação humana, acarretando uma moral rígida e excessivamente escrupulosa. Particularmente, era oposto ao casuísmo e ao probabilismo.

¹⁰ Uma exceção feita a essa definição é o caso do aborto, que não seria apenas um pecado moral, mas também um crime apesar de cometido a si mesmo, porque o feto é uma vida indefesa. Neste sentido, o aspecto da vida sobrepõe-se ao limite do ente e, portanto, a Lei deve vir a público para defender o desprotegido e o indefeso.

caminho do diálogo com o mundo contemporâneo (Keenan, 2009, p. 140). Atualmente, a ética teológica compõe um dos saberes das “ciências humanas”, mas isso só ocorreu graças a opção dos teólogos morais em fundamentarem-se, a partir dali, na agenda da *Gaudium et Spes* (Vaticano II, 1985, p. 551-594).

A Segunda Guerra Mundial foi o estopim para a aceitação do problema moral entre os católicos¹¹, pois ela teve um papel crítico sobre a teologia cristã, da mesma monta que a Reforma protestante teve outrora na história da Igreja. Tornou-se aparente a falência dos manuais, na tentativa de formar consciências cristãs capazes de resistir em partícipe recusá-la por completo. Porém, não foi isso o que aconteceu durante a Segunda Guerra e, como consequência, os manuais que haviam perdurado por, pelo menos, quatro séculos ininterruptamente (séculos XVI – XX), foram rejeitados pelos teólogos morais.

Nesse sentido, houve uma mudança do paradigma casuístico, mais jurídico do que moral, apoiado no direito canônico para o paradigma da consciência moral. Sendo assim, a teologia moral teve de repensar o seu fundamento teórico, de modo que ela pudesse se preparar para uma nova geração de homens e mulheres na Igreja e no mundo secular.

4. Conclusão

Foi possível perceber, por meio deste artigo, que dentro da Igreja Católica Apostólica Romana, a denominada Teologia Moral surgiu apenas após o Concílio de Trento, quando ficou determinado que o lugar central da vida cristã localiza-se na “consciência”. Apesar dessa determinação subjetiva, cabe ainda ao católico à obediência ao Magistério eclesiástico que guarda as verdades da fé, trazendo assim, o dado objetivo e universal da fé, ao buscar refletir acerca da verdade presente no texto bíblico, mas que deve ser pensada desde uma exegese rigorosa e, principalmente, desde uma hermenêutica que considere a vida no mundo atual. Esse equilíbrio entre subjetividade e objetividade é fundamental para uma

¹¹ Dificuldade que os católicos têm em dar testemunho de Jesus Cristo.

caminhada religiosa que leva em consideração o princípio da razoabilidade.

Esse desafio permanece nos dias atuais diante da vida democrática e plural. Por isso, a reflexão ética associada ao cristianismo deve sempre estar no centro das reflexões religiosas sobre o cristianismo e esperamos ter contribuído para o esclarecimento histórico da mesma.

Referências Bibliográficas

- AQUINO, T. Suma contra os Gentios. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1996.
- BRETZKE, J. T. Handbook of Roman Catholic Moral Terms. Washington: Georgetown University Press, 2013.
- CURRAN, C. E. The Origins of Moral Theology in the United States. Washington: Georgetown University Press, 1997.
- DENZINGER, H. Compêndio dos Símbolos, definições e declarações de fé e moral. São Paulo: Paulinas & Loyola, 2006.
- JONSEN, A. R.; TOULMIN, S. The Abuse of Casuistry: a history of Moral Reasoning. Oakland: Califórnia University Press, 1992.
- KEENAN, J. F. Vatican II and Theological Ethics. Theological Studies: Volume 74, Issue 1, February 2013, p.162-190.
- KEENAN, J. F. Fundamental Moral Theology: Tradition. Theological Studies. Volume 70, Issue 1, February 2009, p.140-158.
- PLATÃO. A República. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1987.
- PRODI, P. Fourteen Theses on the Legacy of Trento. Catholic Theological Ethics Past, Present and Future: The Trento Conference. New York: Orbis Books, 2011.
- VATICANO II. Gaudium et Spes. São Paulo: Paulus, 1985.
- VEREECKE, L. De Guillaume d'Ockham à Saint Alphonse de Liguori: Études d'histoire de la théologie morale moderne 1300-1787. Tese (Doutorado em Teologia), Collegium S. Alfonsi de Urbe, Perugia, 1986.